

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSANA
ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional Matrícula – CNM
147926.2.0008879-19

MATRÍCULA nº

8879

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias (CNS): 14792-6
FÁBIO TAKASSI
OFICIAL

RUBRICA



FICHA nº

01

Rosana, 17 de outubro de 2025.

DENOMINAÇÃO: **LOTE 20B**.....

LOCALIZAÇÃO: **QUADRA 75A - RUA GUAÍRA**.....

LOTEAMENTO: **"NÚCLEO RESIDENCIAL DE PRIMAVERA – 2ª GLEBA"**.....

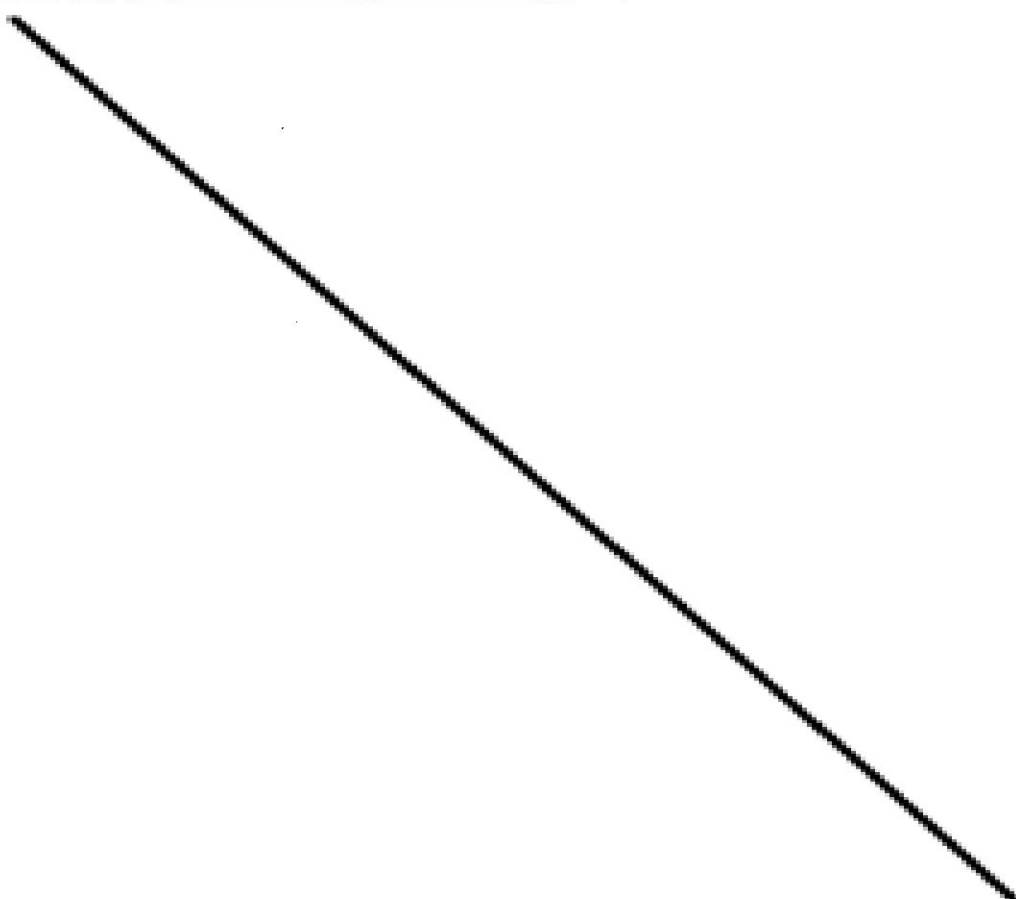
MUNICÍPIO: **ROSANA**.....

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB NÚMERO 20B (vinte "B") DA QUADRA 75A (setenta e cinco "A"), medindo 17,50 metros, de frente para a Rua Guaíra; 48,50 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o Lote 20A; 48,50 metros do lado esquerdo, sendo: 32,80 metros confrontando com o Lote 02 e 15,70 metros confrontando com o Lote 03; e 17,50 metros ao fundo, confrontando com o Lote 14, perfazendo área de 848,75m². Sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROSANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e domicílio jurídico nesta cidade de Rosana-SP, na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7675, desta serventia.....

Protocolo nº 9924, de 15 de outubro de 2025. O Escrevente  (Guilherme Travello Mamédio). Selo Digital nº 1479263F10A0000003519025l.....



matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO - Pedido: 15408	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 8879, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames além do que nela contém até a presente data e foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos : 45,88
	Estado : 0,00
	Sec. Fazenda : 0,00
	Registro Civil : 0,00
	Trib. Justiça : 0,00
	Ministério Público : 0,00
	Imposto Municipal : 1,38
	TOTAL : 47,26
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	GUILHERME TRAVELLO MAMÉDIO
Rosana, 11 de maio de 2026	

**SELO DIGITAL**

1479263F30E0000002991426S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VSYE9-Z3K52-WFUA6-5DEB3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Guilherme Travello Mamedio (CPF ***.046.608-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VSYE9-Z3K52-WFUA6-5DEB3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>